



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 34/2008

Dispõe sobre a aprovação *"ad referendum"* da base curricular do Curso de Comunicação Social,

=====  
A Reitora, professora Dr<sup>a</sup> Elizabeth Fontoura Dorneles, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar, *"ad referendum"* do Conselho Universitário, a base curricular do Curso de Comunicação Social da Universidade de Cruz Alta, com duração de 08 (oito) semestres letivos, 164 (cento e sessenta e quatro) créditos e 2700 (duas mil e setecentas) horas/aula, incluídos estágios supervisionados e atividades complementares.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução da Câmara de Ensino e Legislação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Nº 27/2007, de 31 de outubro de 2007 e demais disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Elizabeth Fontoura Dorneles  
Presidente do Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 20 de junho de 2008.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário Geral